

JUCESP
10 05 22



JUCESP PROTOCOLO
0.487.518/22-6



VGM 007 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 38.060.627/0001-00

NIRE 3530055407-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de abril de 2022, às 10h00, na sede social da VGM 007 Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria, 442, Carandiru, CEP 02.071-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia arquivado na sede da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Ruy Carlos Seabra Monteiro Salles**, e secretariado pela Sra. **Dayana Sayed Alves**.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração da denominação social da Companhia; **(ii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; **(iii)** a renúncia da atual Diretoria; **(iv)** a alteração da Estrutura da Diretoria da Companhia e de seus membros; **(v)** aprovar a eleição de novo Diretor Presidente; **(vi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, o único acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou quanto segue:
 - 5.1. Registrar a ata que se refere a presente Assembleia Geral será lavrada na forma de sumários dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

DUCE SP
10 05 22

5.2. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, **de** “VGM 007 Participações S.A.” **para** “ReelPar S.A.”

5.2.1. Em razão da deliberação tomada no item 5.2 acima, o acionista aprova a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 1º. A Companhia tem a denominação social de REELPAR S.A. e é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.”

5.3. Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Cândida, 442, Carandiru, CEP 02.071-000, **para** a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 326, S221, Centro, CEP 01007-000.

5.3.1. Em razão da deliberação do item 5.3 acima, o acionista aprova a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem sua sede Rua Riachuelo, 326, S221 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01007-000, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em quaisquer localidades do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução dos acionistas representando a maioria do capital social.”

5.4. Tomar conhecimento e aceitar a renúncia apresentada pelos Diretores: Presidente, o Sr. Antonio Marcos Medeiros, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/10/1971, contador, portador da cédula de identidade RG nº M6.251.795 SSP/MG e do CPF nº 876.721.626-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mussumes, 579, apto 54, Vila Maria Alta, CEP 02130-070, e Diretora sem Designação específica, a Sra. Dayana Sayed Alves, brasileira, solteira, nascida em 29/11/1986, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 43.992.310-4 SSPSP e do CPF nº 352.020.358-88, com endereço comercial na Cidade de São

DUCE SP
10 05 22

Paulo, Estado de São Paulo, na rua Maria Cândida, 442, Carandiru, CEP 02071-000, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia;

5.5. Aprovar a alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e poderão ser destituídos a qualquer momento pela Assembleia Geral, e que passará a ser composta por 1 (um) membro, sendo um Diretor Presidente, eleito pela assembleia geral para ocupar seu cargo pelo período de 02(dois) anos.

5.5.1. Em razão da deliberação do item 5.5 acima, o acionista aprova a alteração dos Artigos do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, os quais passam a vigorar de acordo com a redação constante **no Anexo I**.

5.6. Aprovar a eleição do Diretor: (i) **Ruy Carlos Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.584.500 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 044.885.717-00, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcus Pereira, 167, Apto. 51, Vila Suzana, CEP 05642-020, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 20/04/2024, que poderá se estender até a posse de seus sucessores.

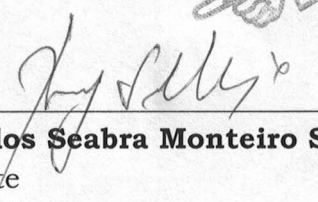
5.6.1. O Diretor, ora eleito, toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse. O Diretor declara que aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

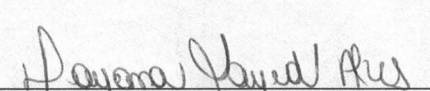
JUCESP
10 05 22

- 5.7.** Aprovar a ampla reforma, alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações tomadas e demais alterações à sua estrutura e redação, o qual passa a vigorar com a nova redação consolidada constante do **Anexo I** à presente Ata.
- 5.8. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

MESA:


Ruy Carlos Seabra Monteiro Salles
Presidente


Dayana Sayed Alves
Secretária



JUCESP
10 MAI 2022
SEDE